



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**EDITAL Nº. 003 de 06 de janeiro de 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES SUBSTITUTOS**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS** torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PRESENCIAL** destinado à contratação de **PROFESSORES SUBSTITUTOS**, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior, nos termos da Lei nº 8.745/93 e suas alterações; Lei nº 13.656 de 30/04/2018; Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018; Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019; Orientação Normativa SRH - MP nº 05 de 28/10/2009; Instrução Normativa nº 01, de 27 de agosto de 2019 da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital; Resolução nº 002/2004, nº 008/2009 e nº 002/2019 todas do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas – UFAM e por este Edital, na forma a seguir.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A leitura do Edital GR nº 080/2019 de Condições Gerais, que está disponível integralmente no endereço eletrônico <https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos.html> é de conhecimento obrigatório e parte integrante deste processo seletivo.

1.1.1 O detalhamento dos procedimentos relativos à homologação das inscrições, remuneração, vigência do contrato, isenção da taxa de inscrição e etapas do processo seletivo, dentre outras informações, constam no Edital GR nº 080/2019 de Condições Gerais.

1.2 Este Processo Seletivo Simplificado, que será executado de forma presencial, destina-se ao recrutamento de pessoal a ser contratado nos termos do art. 2º, IV e § 1º e art. 3º da Lei n. 8.745/1993 e formação de cadastro de reserva para atuação presencial nas Unidades da UFAM, de acordo com instruções contidas neste edital, respeitado o subitem acima.

1.3 O presente processo seletivo é destinado à contratação de **85 (Oitenta e cinco)** Professores Substitutos para atender necessidade temporária de excepcional interesse público. As especificações das vagas estão dispostas no **ANEXO I** deste Edital.

1.4 Às pessoas com deficiência, amparadas pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, e nos termos do presente Edital, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) do total das vagas no presente Processo Seletivo. O percentual mínimo de reserva será observado na hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e na formação de cadastro de reserva considerando o Decreto nº 9.739/2019, nos termos do quadro a seguir:

<b>CÁLCULO PARA RESERVA LEGAL PARA PCD</b>	
Total de vagas ofertadas no edital	<b>86</b>
Total de vagas por reserva automática	<b>01</b>
Total de vagas reservadas por definição	<b>04</b>
Total de vagas reservadas	<b>5 (5%)</b>

1.5 Ao inscrever-se neste processo seletivo o candidato aceita tacitamente todas as normas previstas



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

neste edital, não podendo alegar desconhecimento.

1.6 Em casos de mais de uma inscrição de um mesmo candidato, somente valerá a última inscrição registrada no sistema.

1.7 Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital **EXERCERÃO SUAS ATIVIDADES DE FORMA PRESENCIAL**, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

1.8 Não podem atuar na banca examinadora os membros em condições de suspeição ou impedimento, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº 9.784/1999.

1.8.1 O membro da banca que incorrer em impedimento ou suspeição deve comunicar o fato à autoridade competente, abstendo-se de atuar.

## 2. DA REMUNERAÇÃO.

2.1 A remuneração, composta por Vencimento Básico e Retribuição por Titulação, é estabelecida pelo Governo Federal, e será paga ao professor substituto o equivalente à remuneração prevista para a Carreira de Magistério Superior. A tabela abaixo apresenta o valor mensal da remuneração para a Carreira de Magistério Superior Federal (valor bruto), de acordo com os valores fixados nos Anexos III e IV da Lei nº 12.863, de 24/09/2013:

20 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especializaçã o	Mestrad o	Doutorad o
Auxiliar	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89
Auxiliar (com Especialização/ Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

40 horas*				
CLASSE/ PADRÃO	Venc. Básico - VB	Retribuição por Titulação - RT		
		Especialização	Mestrado	Doutorado
Auxiliar	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36
Auxiliar (com Especialização/Residência Médica)				
Assistente A				
Adjunto A				

\*Remuneração será VB + RT, conforme titulação exigida para o cargo.

2.2 Por vedação constante da Orientação Normativa SRH/MP nº 05/2009, **NÃO** será paga ao professor substituto retribuição por titulação superior à exigida neste Edital, ainda que o candidato aprovado comprove possuir titulação superior.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

### **3. DOS PRAZOS**

3.1 Endereço Eletrônico para inscrições e demais informações atinentes ao Edital: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Link direto da página do edital:

<https://progesp.ufam.edu.br/crs/processos-seletivos/80-ddp/crs/processos-seletivos/1280-033-2023-prof-substituto.html>

3.2 Os prazos relacionados a este edital estão dispostos no ANEXO II.

### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 O presente processo seletivo simplificado será realizado em 02 (duas) etapas:

**I. Prova Didática** (de caráter eliminatório e classificatório).

**II. Prova de Títulos** (de caráter meramente classificatório).

4.2 A realização das provas e a publicação do Resultado Final obedecerão integralmente ao disposto no item 6 e seguintes do Edital nº 080/2019 – Condições Gerais.

4.3 Durante a realização das provas, candidatos, banca examinadora e demais participantes, se houver determinação, deverão seguir os Procedimentos de Biossegurança Aplicáveis que estiverem vigentes, como:

4.3.1 É de responsabilidade do candidato portar máscara de proteção a COVID-19, cujo uso poderá ser obrigatório a depender das orientações do Comitê de Biossegurança.

4.3.2 Ao adentrar no local de provas, os candidatos deverão se deslocar diretamente para a sala de provas. Não serão permitidas aglomerações nas dependências do local de prova.

4.3.3 O candidato deve levar o seu álcool em gel a 70% para uso pessoal.

4.3.4 Recomenda-se que os candidatos utilizem copos e/ou garrafas de uso pessoal.

4.3.5 Havendo dúvida na identificação, o candidato será orientado a retirar parcialmente a máscara de proteção e, após concluída a identificação, recolocá-la imediatamente;

4.3.6 Deverá ser respeitado o distanciamento social que estiver vigente, bem como somente a utilização de cadeiras não interditadas.

4.3.7 Ao candidato pertencente ao grupo de risco (conforme definição do Ministério da Saúde) será assegurado o direito de requerer atendimento especial para realizar as provas nos termos da legislação vigente.

4.3.7.1 A solicitação de atendimento especial de que trata o subitem anterior deverá ser requerido pelo mesmo meio previsto no item 15 do Edital nº 080/2019 de Condições Gerais para realização de processo



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

seletivo simplificado, devendo ainda encaminhar pelo formulário o Laudo médico com indicação do tipo e do grau de comorbidade que possui, com referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

**5. DISPOSIÇÕES FINAIS.**

5.1 O resultado final de cada área da seleção, homologado pelo Conselho Diretor ou Conselho Departamental da respectiva Unidade Acadêmica, será submetido à apreciação do Reitor da Universidade Federal do Amazonas que o ratificará por meio de Portaria a ser publicada no Diário Oficial da União, sendo seu prazo de validade estipulado em 01 (um) ano, prorrogável por igual período, no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

5.1.1 Para os candidatos aprovados neste edital, a entrega dos documentos para contratação poderá ser realizada de forma online, assim definida pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (para as unidades da capital) e pelas gerências das Unidades Fora da Sede.

5.2 De acordo com as necessidades da Fundação Universidade do Amazonas, a jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser cumprida nos turnos diurno e/ou noturno.

5.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e demais informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial da União e no endereço eletrônico: <http://progesp.ufam.edu.br/>, na área “Desenvolvimento de Pessoas”, “Concursos e Seleções”, “Processo Seletivo”, em área destinada a este edital.

Manaus, 06 de janeiro de 2023.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**  
Presidente do Conselho



Poder Executivo  
Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS

UNIDADES ACADÊMICAS DA CAPITAL

PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL

Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Local de provas
						Ampla	PCD	Total	
0323EEM01	EEM	Enfermagem	Enfermagem Geral	Especialista em Enfermagem	40h	5	1	6	Manaus
0323FM01	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Cardíaca	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Cardíaca, reconhecida pelo MEC.	20h	*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.		1	Manaus
0323FM02	FM	Clínica Cirúrgica	Neurologia ou Neurocirurgia	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Neurologia ou Neurocirurgia, reconhecida pelo MEC.	40h			1	Manaus
0323FM03	FM	Clínica Cirúrgica	Cirurgia Geral	Graduação em Medicina, com especialização ou residência na área de Cirurgia Geral, reconhecida pelo MEC.	20h			1	Manaus
0323FM04	FM	Departamento de Clínica Médica	Clínica Médica	Residência Médica em Clínica Médica	20h			1	Manaus
0323FM05	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Mulher - Ginecologia	Graduação em Medicina e Residência Médica em Ginecologia/Obstetrícia (Tocoginecologia), reconhecida pelo MEC.	20h			1	Manaus
0323FM06	FM	Saúde Materno Infantil	Saúde da Criança (Pediatria)	Graduação em Medicina com Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo MEC.	20h			1	Manaus
0323FM07	FM	Departamento de Patologia e Medicina Legal	Anatomia Patológica - (Patologia Geral e Patologia Oral e Maxilofacial)	Graduação em Odontologia, com Residência em Patologia Oral e Maxilofacial	40h			2	Manaus
0323FM08	FM	Departamento de Saúde Coletiva	Saúde Coletiva	Especialização na Área de Saúde Coletiva/Saúde Pública/Saúde da Família/Medicina de Família e Comunidade.	40h			3	Manaus
0323FM09	FM	Clínica Médica	Endocrinologia	Residência Médica em Endocrinologia	20h			1	Manaus
0323FAARTES01	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Artes/Fundamentos e Crítica das Artes/Teoria da Arte	Mestrado em Artes Visuais e Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística	40h			1	Manaus
0323FAARTES02	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Artes/Educação Artística	Mestrado em Artes Visuais e Graduação em Artes Visuais ou Educação Artística	40h			1	Manaus
0323FAARTES03	FAARTES	Coordenação Acadêmica	Música/Canto Lírico	Mestrado em Música e Licenciatura e/ou Bacharelado em Música/ com Habilitação em Canto;	40h			1	Manaus
0323FACED01	FACED	Departamento de Métodos e Técnicas - DMT	Metodologia do Trabalho Científico e Didática	Especialização na Área de Educação com graduação em Pedagogia	40h			2	Manaus
0323FACED02	FACED	Teoria e Fundamentos - DTF	Fundamentos da Educação	Mestrado em Educação ou áreas afins com graduação em Pedagogia ou	40h		1	Manaus	



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

				Mestrado em Educação com graduação em História ou Filosofia <sup>1</sup>			
0323FAO01	FAO	Coordenação Acadêmica - ACADFAO	Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, Anatomia de Cabeça e Pescoço, Pré-Clínica, Clínica Integrada	Graduação em Odontologia com especialização em cirurgia traumatologia Bucomaxilofacial	40h	1	Manaus
0323FAPSI01	FAPSI	Faculdade de Psicologia	Psicologia Organizacional e do Trabalho	Graduação em Psicologia (Bacharelado) com Mestrado em Psicologia, ou Antropologia, ou Ciências do Ambiente, ou Educação, <sup>2</sup>	40h	1	Manaus
0323FAPSI02	FAPSI	Faculdade de Psicologia	Fenômenos Psicológicos/Neuropsicologia	Graduação em Psicologia (Bacharelado) com em Mestrado em Psicologia, ou Antropologia, ou Ciências do Ambiente, ou Educação, <sup>3</sup>	40h	1	Manaus
0323FAPSI03	FAPSI	Faculdade de Psicologia	Fenômenos Psicológicos/Neuropsicologia / Psicofarmacologia	Mestrado em Psicologia, ou Antropologia, ou Ciências do Ambiente, ou Educação, ou Ciências Políticas, ou Filosofia, ou Saúde <sup>4</sup>	40h	1	Manaus
0323FAPSI04	FAPSI	Faculdade de Psicologia	Psicologia Geral/Psicologia Jurídica	Graduação em Psicologia (Bacharelado) com Mestrado em Psicologia, ou Antropologia, ou Ciências do Ambiente, ou Educação, <sup>5</sup>	40h	1	Manaus
0323FCA01	FCA	DEAS	Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Tecnologia de Alimentos ou Agroindústria	40h	1	Manaus
0323FCA02	FCA	DEAS	Engenharia de Alimentos	Graduação em Engenharia de Alimentos ou Engenharia Química	40h	1	Manaus
0323FCA03	FCA	Departamento De Ciências Pesqueiras	Piscicultura	Mestrado com ênfase na grande área de Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca	40h	1	Manaus
0323FCF01	FCF	Coordenação Acadêmica	Medicamentos	Graduação em farmácia ou farmácia-bioquímica ou farmácia generalista.	40h	1	Manaus
0323FEFF01	FEFF	Colegiado de Licenciatura em Educação Física	Dimensões psicológicas da Educação Física e do Esporte e Estágio Supervisionado	Graduação em Educação Física e Mestrado nas Áreas CAPES de Ciências: Biológicas, da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas <sup>6</sup>	40h	1	Manaus
0323FEFF02	FEFF	Bacharelado de Educação Física	Hidroginástica, Ginástica Rítmica e Desportiva, Organização e Gestão de Academia	Graduação em Educação Física e Mestrado nas Áreas CAPES de Ciências: Biológicas, Da Saúde, Sociais Aplicadas, Humanas, Exatas <sup>7</sup>	40h	1	Manaus
0323FES01	FES	Departamento de Administração	Administração	Bacharelado em Administração com Mestrado em Administração ou Economia, Contabilidade, Eng. de Produção, Propriedade Intelectual <sup>8</sup>	40h	1	Manaus
0323FIC01	FIC	Arquivologia	Arquivologia	Graduação em Arquivologia	40h	2	Manaus
0323FIC02	FIC	Jornalismo	Produção Jornalística Multimídia	Graduação em Comunicação Social/ Jornalismo/ Rádio e TV e Especialização em Comunicação/ Jornalismo/ Rádio, e <sup>9</sup>	40h	1	Manaus
0323FIC03	FIC	Relações Públicas	Comunicação Social - Relações Públicas	Graduado em Relações Públicas	40h	1	Manaus
0323FIC04	FIC	Biblioteconomia	Biblioteconomia; Ciência da Informação	Graduação em Biblioteconomia com Mestrado em Ciências da Informação, Comunicação, <sup>10</sup>	40h	1	Manaus
0323FLET01	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua Inglesa	Graduação em Licenciatura em Letras Língua Inglesa com Especialização em qualquer área.	40h	1	Manaus
0323FLET02	FLET	Coordenação Acadêmica	Letras - Língua e Literatura Japonesa	Graduação em Letras - Língua e Literatura Japonesa	40h	1	Manaus
0323FLET03	FLET	Coordenação Acadêmica	LIBRAS	Licenciatura em Letras LIBRAS ou Bacharelado em Letras LIBRAS com certificação em proficiência em ensino de LIBRAS.	40h	1	Manaus



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

0323FLET04	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua Portuguesa, Linguística e Formação docente	Mestrado em Letras, Linguística ou Língua Portuguesa.	40h		1	Manaus
0323FLET05	FLET	Coordenação Acadêmica	Estudos Literários	Mestrado em literatura, Estudos Literários ou Letras	40h		1	Manaus
0323FLET06	FLET	Coordenação Acadêmica	Estudos Clássicos, com ênfase em Língua e Literatura Latina, História da Língua Portuguesa e formação docente.	Especialização em Letras, Linguística, Língua Portuguesa ou Letras Clássicas.	40h		1	Manaus
0323FLET07	FLET	Coordenação Acadêmica	Língua e Literatura Espanhola	Mestrado em Letras.	40h		1	Manaus
0323FT01	FT	Departamento de Engenharia de Materiais - DEMA	Engenharia de Polímeros	Graduação em Engenharia de Materiais.	40h		1	Manaus
0323FT02	FT	Departamento de Engenharia de Materiais - DEMA	Especificação e Seleção de Materiais	Graduação em Engenharia de Materiais.	40h		1	Manaus
0323FT03	FT	Departamento de Engenharia de Produção	Engenharia de Produção	Graduação em Engenharia, Matemática ou Ciência da Computação, com Mestrado em Engenharia de Produção.	40h		1	Manaus
0323FT04	FT	Departamento de Eletricidade	Engenharia Elétrica	Mestrados nas áreas 30400007 da Tabela de Áreas de Conhecimento, CAPES, 2019.	40h		1	Manaus
0323ICB01	ICB	Departamento de Genética	Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou Biotecnologia (Interdisciplinar)	Doutorado em Genética, Biologia Molecular ou Biotecnologia.	40h		1	Manaus
0323ICB02	ICB	Departamento de Morfologia	Anatomia Humana	Mestrado em Ciências da Saúde, Morfologia ou Cirurgia, com Graduação em Medicina, Fisioterapia, Odontologia, Enfermagem, <sup>11</sup>	40h		1	Manaus
0323ICB03	ICB	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA	ZOOLOGIA E ÁREAS AFINS.	Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado Acadêmico em Zoologia.	40h		1	Manaus
0323ICE01	ICE	Departamento de Química	Química Geral e Química Experimental	Graduação em Química com Mestrado em Química.	40h		1	Manaus
0323ICE02	ICE	Departamento de Geociências	Mapeamento Geológico e Sensoriamento Remoto	Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica, com Doutorado em Geociências.	40h		1	Manaus
0323IFCHS01	IFCHS	Departamento de História	Teoria e metodologia da História	Mestrado em História.	40h		2	Manaus
0323IFCHS02	IFCHS	Ciências Sociais	Ciências Sociais/Sociologia	Graduação em Ciências Sociais com Mestrado em Sociologia/ Ciência Política/ Sociedade e Cultura na Amazônia/ Ciências do Ambiente <sup>12</sup>	40h		3	Manaus
<b>Total</b>							<b>62</b>	

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.

<sup>1</sup> ou Ciências Sociais

<sup>2</sup> ou Ciências Políticas, ou Filosofia, ou Saúde Coletiva, ou Sociologia, ou Serviço Social, ou Sociedade e Cultura na Amazônia, com Graduação em Psicologia.

<sup>3</sup> ou Ciências Políticas, ou Filosofia, ou Saúde Coletiva, ou Sociologia, ou Serviço Social, ou Sociedade e Cultura na Amazônia, com Graduação em Psicologia.

<sup>4</sup> Coletiva ou Sociologia, ou Serviço Social, ou Sociedade e Cultura na Amazônia, com Graduação em Psicologia.

<sup>5</sup> ou Ciências Políticas, ou Filosofia, ou Saúde Coletiva, ou Sociologia, ou Serviço Social, ou Sociedade e Cultura na Amazônia, com Graduação em Psicologia.

<sup>6</sup> E da Terra Ou Outras.

<sup>7</sup> E Da Terra Ou Outras.

<sup>8</sup> E Transferência de Tecnologia para Inovação, ou Ciências do Ambiente ou Computacional.

<sup>9</sup> TV/Interdisciplinar.

<sup>10</sup> Educação ou Sociedade e Cultura.

<sup>11</sup> Ed. Física, Ciências Biológicas ou Ciências Naturais.

<sup>12</sup> e Sustentabilidade na Amazônia.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**UNIDADES ACADÊMICAS FORA DA SEDE**  
**PROCESSO SELETIVO PRESENCIAL**

**Atenção: Os candidatos aprovados e contratados na forma deste edital exercerão suas atividades de forma presencial, conforme os normativos internos vigentes da UFAM.**

Código	Unidade	Depto	Área de conhecimento	Requisitos	Jornada	Vagas*			Local de Provas
						Ampla	PCD	Total	
0323IEAA01	IEAA	Colegiado de Agronomia	Agronomia	Graduação em Agronomia, Agronomia (Produção Vegetal), Ciências Agrárias ou Fitotecnia, com Mestrado em Agronomia.	40h			1	Humaitá
0323IEAA02	IEAA	Colegiado de Pedagogia	Educação	Mestrado em Educação ou em Ensino.	40h			1	Humaitá
0323IEAA03	IEAA	Coordenação Acadêmica IEAA	Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental, com Mestrado em qualquer área do conhecimento.	40h			1	Humaitá
0323IEAA04	IEAA	Colegiado de Pedagogia	Educação	Graduação em Pedagogia com Mestrado em Educação.	40h			1	Humaitá
0323IEAA05	IEAA	Curso de Pedagogia	Filosofia	Mestrado em Filosofia.	40h			1	Humaitá
0323IEAA06	IEAA	Colegiado de Letras	Letras (Língua Portuguesa)	Graduação em Letras (habilitação em Língua Portuguesa; ou dupla habilitação, com língua portuguesa, obrigatoriamente).	40h			1	Humaitá
0323IEAA07	IEAA	Coordenação Acadêmica IEAA	Engenharia Ambiental	Graduação em Engenharia Ambiental, Engenharia Sanitária ou Engenharia Sanitária e Ambiental com Mestrado em qualquer área do conhecimento	40h			1	Humaitá
0323ICET01	ICET	Coordenação Acadêmica	Física	Licenciatura em Física ou em Ciências: Matemática e Física.	40h			1	Itacoatiara
0323ICET02	ICET	Coordenação Acadêmica	Informática	Graduação em Engenharia de Software, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Ciência da Computação, ou Processamento de Dados.	40h			1	Itacoatiara
0323ICET03	ICET	Coordenação Acadêmica	Engenharia Sanitária I	Graduação em Engenharia Sanitária, Engenharia Sanitária e Ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Civil e Ambiental ou Engenharia Ambiental.	40h			1	Itacoatiara
0323ICSEZ01	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Artes Visuais	Artes Visuais ou Educação Artística.	Licenciatura em Artes Visuais ou Artes Plásticas ou Educação Artística.	40h			2	Parintins
0323ICSEZ02	ICSEZ	Coordenação Acadêmica e Colegiado de Curso de Serviço Social	Serviço Social	Graduação em Serviço Social com Mestrado em Serviço Social ou Política Social ou Políticas Públicas ou Educação ou Sociologia ou Sociedade e Cultura <sup>1</sup>	40h			2	Parintins
0323ICSEZ03	ICSEZ	Coordenação Acadêmica	Psicologia	Graduação em Psicologia.	40h			1	Parintins
0323INC01	INC	Coordenação Acadêmica/Colegiado de Pedagogia	Filosofia e Filosofia da Educação	Graduação em Filosofia.	40h			1	Benjamin Constant
0323INC02	INC	Coordenação Acadêmica/Colegiado de Pedagogia	Metodologia do Estudo e da Pesquisa e Prática da Pesquisa Pedagógica	Licenciatura em Pedagogia e Especialização nas áreas da Educação.	40h			1	Benjamin Constant
0323INC03	INC	Curso de Ciências Agrárias e do Ambiente	Física	Graduação em Física ou em Ciências: Física e Matemática.	40h			1	Benjamin Constant
0323INC04	INC	Coordenação Acadêmica / Curso Ciências: Biologia E Química	Química	Graduação em Ciências: Biologia e Química, Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química.	40h			1	Benjamin Constant

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.





**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

0323INC05	INC	Coordenação Acadêmica/Curso de bacharelado em Antropologia	Teoria Antropológica/Etnologia	Graduação em Antropologia ou Ciências Sociais, e Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais.	40h		1	Benjamin Constant
0323ISB01	ISB	Coordenação Acadêmica	Fisioterapia	Graduação em Fisioterapia.	40h		1	Coari
0323ISB02	ISB	Coordenação Acadêmica	Ciências Biológicas	Graduação em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Biologia e Química. Mestrado em Ciências Biológicas	40h		1	Coari
0323ISB03	ISB	Coordenação Acadêmica	Nutrição	Graduação em Nutrição.	40h		1	Coari
0323ISB04	ISB	Coordenação Acadêmica	Enfermagem Geral	Graduação em Enfermagem com especialização na área da saúde.	40h		1	Coari
<b>Total</b>							<b>24</b>	<b>-</b>
<b>Total Geral de Vagas do Edital</b>							<b>24</b>	<b>-</b>

\*A reserva legal (PCD) será definida na homologação das inscrições.

<sup>1</sup> na Amazônia ou Ciências Ambientais ou Antropologia ou Psicologia ou Saúde Pública ou Ciências Humanas ou Ciências Econômicas ou Condições de Vida e Situações de Saúde na Amazônia ou Ensino de Ciências e Humanidades.



**Poder Executivo**  
**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Amazonas**

**ANEXO II - PRAZOS**

<b>Atividades relativas às inscrições, isenções e demais solicitações</b>	
1. Período para solicitação do pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	<b>Das 10h de 12/01 até às 17h de 13/01/2023</b>
2. Resultado dos pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição (deferidos e indeferidos).	<b>A partir das 09h de 16/01/2023</b>
3. Período de inscrição – preenchimento da Ficha de Inscrição no site do processo seletivo	<b>Das 10h de 16/01 às 17h do dia 26/01/2023</b>
4. Período de inscrição para os candidatos que tiveram pedido de <b>ISENÇÃO</b> deferido	<b>Das 10h de 16/01 às 17h do dia 26/01/2023</b>
5. Prazo para os candidatos pessoas com deficiência encaminharem, por meio da página oficial do certame, documento comprovante da condição de deficiência nos termos do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015	<b>Das 10h de 12/01 às 17h do dia 26/01/2023</b>
6. Período para solicitação de Condição Especial, pessoa com deficiência (PcD) ou lactante	<b>Das 10h de 12/01 às 17h do dia 26/01/2023</b>
7. Atendimento Específico para inclusão de Nome Social	<b>Das 10h de 12/01 às 17h do dia 26/01/2023</b>
8. Prazo final para pagamento do boleto	<b>1 dia após o encerramento das inscrições</b>
9. Previsão para publicação da Homologação preliminar das inscrições	<b>30/01/2023</b>
10. Prazo para recurso	<b>Até 17h 31/01/2023</b>
11. Previsão para publicação da Homologação Definitiva das Inscrições	<b>02/02/2023</b>
12. <b>PREVISÃO</b> para aplicação da Prova Didática*	<b>14/02/2023</b>

\* Trata-se de uma data **PROVÁVEL**, que poderá ser **ALTERADA** a critério da unidade acadêmica, de acordo com o calendário das etapas do processo seletivo. Cada unidade acadêmica é responsável por elaborar/definir o calendário com as datas das demais etapas do concurso e, posteriormente, encaminhar aos candidatos via e-mail cadastrado no ato das inscrições. Para mais informações, consultar diretamente a Unidade Acadêmica.